



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1133

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1133

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal, com referência à seleção para a concessão de auxílio financeiro para projetos artísticos e culturais, em atendimento ao inciso III da Lei Federal nº 14.017/2020, nos termos e condições das propostas em anexo.

PROPOSTANTES HABILITADOS E CLASSIFICADOS –

Nº	PROJETO	PROPONENTE	VALOR
01	GELATECAS	RITA DE CASSIA FABI	R\$ 5.573,44
02	AGULHA MÁGICA	ABIGAIL STEFAN	R\$ 5.573,44
03	ESCREVIVÊNCIAS DE CONCEIÇÃO EVARISTO	ANA BEATRIZ DE SOUZA GIUS	R\$ 5.573,44
04	ARTE EM CROCHÊ	MARIA ROSA DE SOUZA GIUS	R\$ 5.573,44
05	ARTE NA PAREDE	MOISÉS CUSTÓDIO	R\$ 5.573,44
06	PROJETO RECICLART	DIRCE DOS SANTOS	R\$ 5.573,44
07	PRODUÇÃO MUSICA AUTORAL	GEOVANE POLETTE	R\$ 5.573,44
08	PROJETO FLAUTA DOCE	RAILA MARIA HENRIQUE DE ANDRADE	R\$ 5.573,44
09	DAS HISTÓRIAS DE AMOR QUE VIVI EM PARAÍSO	ANDREINA LAIANE MOREIRA	R\$ 5.573,44
10	CADEIRA DE PIOLHO	JAINE CRISTINA MOURO	R\$ 5.573,44
11	LUZ, CÂMERA, AÇÃO	GUILHERME SOARES	R\$ 5.573,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1133

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 037/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Declara Facultativo o Expediente da Câmara Municipal de Paraíso no dia que especifica".

O Vereador RAFAEL LUCAS DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica dos Municípios, RESOLVE declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 24 (Sexta-feira), em virtude dos festejos de Natal; e no dia 31 (Sexta-feira), em virtude dos festejos do Ano Novo.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 21 de Dezembro de 2021.


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


Bárbara Soares Gius
Assessora do Legislativo